



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

DECRETO Nº. 044/2014

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio pelo Município de Itapecerica, terrenos necessários a melhoramentos e pavimentação da Rodovia MG-164 e obras do contorno rodoviário no Município de Itapecerica.

O Prefeito Municipal de Itapecerica – Minas Gerais, Antônio Dianese, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Itapecerica - MG, datada de 20/03/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Itapecerica, com área total estimada de 240.591,82m², conforme descrição perimétrica e áreas identificadas nos Anexos I, II e III.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias por ventura existentes nos terrenos.

Art. 2º - Os terrenos descritos nos Anexos I, II e III são necessários a melhoramentos e pavimentação da Rodovia MG-164 – Trecho: Contorno de Itapecerica, no Município de Itapecerica.

Art. 3º - As despesas eventualmente decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias ou provenientes de convênio, consignadas em orçamento.

PUBLICADO EM:
19/04/2014

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

Art. 4º - O Município de Itapecerica deverá promover a desapropriação de pleno domínio dos terrenos descritos nos anexos, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica - MG, 19 de novembro de 2014.

Antônio Dianese

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE ITAPEÇERICA - MG-164

INTERESSADO: NACIONAL DE GRAFITE LTDA

Terreno rural com área total de 161.793,84 m², constituído de quatro glebas, a 1ª localizada do lado esquerdo e representada pelo polígono P0, P1, P2, P3, P4, P5, P0, a 2ª localizada do lado direito e representada pelo polígono P0, P1, P2, P0, e a 3ª localizada do lado direito e representada pelo polígono P0, P1, P2, P0, e a 4ª localizada do lado direito e representada pelo polígono P0, P1, P2, P0 O qual está sendo objeto de desapropriação para fins de implantação da Rodovia MG-164, Trecho: Contorno de Itapeçerica, Conforme a seguir descrito:

1ª GLEBA

- ÁREA AVALIANDA: com área de 155.766,52m², compreendida entre as estacas 4+2,89m à 98+1,58m, do lado esquerdo da Rodovia MG-164, Trecho: Contorno de Itapeçerica, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se da estaca 4+2,89m, com coordenadas Y=7738567,8349 e X=487306.9651 com afastamento de 10,46m do eixo da rodovia, até atingir o ponto P0. Do ponto P0, com coordenadas Y=7738577,244 e X=487311,542 deflexionando-se 173°17'23" à direita e percorrendo uma distância de 2542,18m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas Y=7738524,297 e X=487312,673, deflexionando-se 77°19'7" à direita e percorrendo uma distância de 15,58m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atingindo-se o Ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas Y=7737283,764 e X=488953,601, deflexionando-se 85°17'40" à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

direita e percorrendo a distância de 41,25m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do ponto P3, com coordenadas Y=7737238,104 e X=488953,356, deflexionando-se 62°13'41" à direita e percorrendo uma distância de 30,54m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas Y=7738160,277 e X= 488969,275, deflexionando-se 65°20'6" à direita e percorrendo uma distância de 2120,47m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P5, com coordenadas Y=7738747,455 e X487570,502, deflexionando-se 158°15'21" à direita e percorrendo uma distância de 6,33m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P6. Do Ponto P6, com coordenadas Y=7738749,182 e X=487564,405, deflexionando-se 85°30'27" à direita e percorrendo uma distância de 868,19m no alinhamento com rodovia MG-164, atingindo-se o Ponto P0, e fim da poligonal que circunscreve área representada pelo croqui anexo.

2ª Gleba

- ÁREA AVALIANDA: com área de 2116,60m² compreendida entre as estacas 9+5,95m à 22+13,61m, do lado direito da Rodovia MG-164, Trecho: Contorno de Itapeçerica, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se da estaca 0+1,94m, com coordenadas Y=7737811,740 e X=487522,232, com afastamento de 7,09m do eixo da rodovia, até atingir o Ponto P0. Do Ponto P0, com coordenadas Y=7738497,438 e X=487377,318 deflexionando-se 152°43'14" à direita e percorrendo uma distância de 264,68m, no alinhamento com a Rodovia MG -164, atinge-se o Ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas Y=7738256,618 e X=487471,082, deflexionando-se 159°43'43" à direita e percorrendo uma distância de 14,02m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas Y=7738266,172 e X=487460,881, deflexionando-se 28°1'52" à direita e percorrendo uma distância de 252,49m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

3ª Gleba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

- ÁREA AVALINDA: com área de 3.820,63m², compreendida entre as estacas 22+17,50m à 33+6,22m, do lado direito da Rodovia MG-164, Trecho: contorno de Itapeçerica, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se da estaca 11+7,28m, com coordenadas Y=7738032,141 e X=487563,106, com afastamento de 15,28m do eixo da rodovia, até atingir o Ponto P0, Do Ponto P0, com coordenadas Y=7738236,220 e X=487482,199 deflexionando-se 163°12'28" à direita e percorrendo uma distância de 190,17m, no alinhamento com a Rodovia MG-164, atinge-se o Ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas Y=7738055,560 e X=487533,019, deflexionando-se 132°12'37" à direita e percorrendo uma distância de 7,49m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas Y=7738059,161 e X=487526,448, deflexionando-se 35°31'16" à direita e percorrendo uma distância de 196,91m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

4ª Gleba

- ÁREA AVALIANDA: com área de 90,06m² compreendida entre as estacas 37+13,56m à 42+19,49m, do lado direito da Rodovia MG-164, Trecho: contorno de Itapeçerica, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se da estaca 37+13,56m, com coordenadas Y=7737811,740 e X=487522,232, com afastamento de 7,09m do eixo da rodovia, até atingir o Ponto P0. Do Ponto P0, com coordenadas Y=7737974,295 e X=487551,304, deflexionando-se 167°29'41" à direita e percorrendo uma distância de 3,72m, no alinhamento com a Rodovia MG-164, atinge-se o Ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas Y=7737970,489 e X=487551,811, deflexionando-se 12°40'17" à direita e percorrendo uma distância de 100,34m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas Y=7737872,932 e X=487530,228, deflexionando-se 179°13'0" à direita e percorrendo uma distância de 103,78m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP: 35.550-000 – Telefone (37) 3341-8500

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA A DESAPROPRIAR

IMPLANTAÇÃO DO CORTORNO RODOVIÁRIO DE ITAPEÇERICA - MG-164

INTERESSADO: HOTEL FAZENDA PALESTINA

Terreno rural com área total de 23.268,35m², constituído de uma gleba, sendo localizada do lado direito e esquerdo representada pelo polígono P0,P1,P2,P3,P4,P5,P6,P0, o qual está sendo objeto de desapropriação para fins de implantação da Rodovia MG-164, Trecho: Contorno de Itapeçerica, conforme a seguir descrito:

1ª GLEBA

- ÁREA AVALIANDA: com área de 23.268,35m², compreendida entre as estacas 97+10,72m à 121+2,81m do lado direito e esquerdo da Rodovia MG-164, Trecho:Contorno de Itapeçerica, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se da estaca 97+10,72m, com coordenadas Y=7737244,688 e X=488944,259, com afastamento de 25,00m do eixo da rodovia, até atingir o Ponto P0. Do Ponto P0, com coordenadas Y=7737219,982 e X=488930,096, deflexionando-se 114°39'54" à direita e percorrendo uma distância de 23,02m, no alinhamento de divisa com a área da Nacional de Grafite Ltda, atinge-se o Ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas Y=7737237,571 e X=4888944,787, deflexionando-se 52°42'5" à direita e percorrendo uma distância de 8,61m, no alinhamento de divisa com a área da Nacional de Grafite Ltda, atinge-se o Ponto P2. Do Ponto P2,

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP: 35.550-000 – Telefone (37) 3341-8500

com coordenadas $Y= 7737238,104$ e $X= 488953,357$, deflexionando-se $109^{\circ}12'17''$ à direita e percorrendo uma distância de 41,25m, no alinhamento de divisa com a área da Nacional de Grafite Ltda, atinge-se o Ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas $Y=7737276,805$ e $X=488967,548$, deflexionando-se $95^{\circ}11'24''$ à direita e percorrendo uma distância de 505,30m, no alinhamento com a área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas $Y=7736958,006$ e $X=489310,576$, deflexionando-se $101^{\circ}27'18''$ à direita percorrendo uma distância de 26,59m, no alinhamento de divisa com a área de João Furtado de oliveira, atinge-se o Ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas $Y=7736955,206$ e $X=489261,344$, deflexionando-se $167^{\circ}10'13''$ à direita e percorrendo uma distância de 24,04m, no alinhamento de divisa com a área de João Furtado Oliveira, atinge-se o Ponto P6. Do Ponto P6, com coordenadas $Y=7736947,541$ e $X=489261,344$, deflexionando-se $90^{\circ}0'0''$ à direita e percorrendo uma distância de 450,04m, no alinhamento com a área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P0, e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

ANEXO III

MEMORIA DESCRITIVO DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA

IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO DE ITAPEÇERICA - RODOVIA MG-164

DESAPROPRIADO: JOÃO FURTADO OLIVEIRA

Terreno rural com área total de 55.529,63m², constituído de uma gleba, sendo localizada do lado direito e esquerdo representada pelo polígono PO, P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, PO, o qual está sendo objeto de desapropriação para fins de implantação da Rodovia MG 164, Trecho: Contorno de Itapeçerica. Conforme a seguir descrito:

1ª Gleba

- ÁREA AVALIANDA: com área de 55.529,63m², compreendida entre as estacas 120+17,25m à 156+1.76m, do lado direito e esquerdo da Rodovia MG 164, Trecho: Contorno de Itapeçerica, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se da estaca 120+17,03m, com coordenadas Y=7736955,511 e X=489285,039, do Ponto PO. Do Ponto PO, com coordenadas Y=7736955,256 e X=489284,281, deflexionando-se 12°48'27" à direita e percorrendo uma distância de 26,58m, no alinhamento de divisa com a área de Hotel Fazenda Palestina, atinge-se o Ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas Y=7736372,214 e X=489507,610, deflexionando-se 77°44'2" à direita e percorrendo uma distância de 618,04m, no alinhamento área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P3. Do ponto P3, com coordenadas Y=7736361,152 e X=489735,945, deflexionando-se 114°26'53" à direita e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

percorrendo uma distância de 9,57m,, no alinhamento com área de divisa com a área de Luiza Gato, atinge-se o Ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas $Y=7736351,937$ e $X=489733,326$, deflexionando-se $45^{\circ}30'57''$ à direita e percorrendo uma distância de 503,78m, no alinhamento com a Rodovia MG-260, atinge-se o Ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas $Y=7736297,657$ e $X=489250,445$, deflexionando-se $174^{\circ}10'35''$ à direita e percorrendo uma distância de 221,71m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P6. Do Ponto P6, com coordenadas $Y=7736366,191$ e $X=489456,883$, deflexionando-se $143^{\circ}43'34''$ à direita e percorrendo uma distância de 613,35m, no alinhamento com área remanescente do expropriado, atinge-se o Ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas $Y=7736947,541$ e $X=489261,344$, deflexionando-se $90^{\circ}0'0''$ à direita e percorrendo uma distância de 24,04m, no alinhamento de divisa com a área de Hotel Fazenda Palestina, atinge-se o Ponto P0, e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexa.

D